PROJETO DE LEI Nº ____, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 83.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
20.003 – Sistema de Abastecimento de Água
17.512.1702.2005 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
339030 – Material de Consumo (ficha 43).....R$ 83.500,00
TOTAL.....R$ 83.500,00

Art. 2º Como recurso a abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

2501 – Outros Recursos Não Vinculados – Superavit Financeiro do Exercício de 2023.....R$ 83.500,00

TOTAL.....R$ 83.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.09.13 15:25:05 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

De acordo com o Diretor do SAAE, o Projeto de Lei tem por finalidade a suplementação de dotação para pagamento de despesas com a aquisição de material hidráulico destinado à interligação de redes de abastecimento do Sistema Rio Grande do Sul.

Solicito que o mencionado Projeto de Lei seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 32 da LOM, atendendo ao requerimento do SAAE.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.09.13 15:25:27 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL